



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

LEI N.º 305/2011 de 30 de Junho de 2011.

**“INSTITUI O DIA DO
EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º. – Fica Instituído no Município de Sebastião Laranjeiras O DIA DO
EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente, no dia 06 (seis) de Abril
de cada ano.**

**Parágrafo Único- As comemorações, festividades, solenidades e afins, que
sejam inerentes à atividade religiosa, poderão ser realizadas na data
instituída no “caput” deste artigo.**

**Art. 2º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dentro das suas
possibilidades legais, utilizar recursos próprios para colaborar com os
custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas no dia
do Evangélico, respeitando as previsões orçamentárias.**

**ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA EM 30 DE JUNHO DE 2011.**

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
-Prefeita Municipal-